**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

**PORTARIA Nº 050, DE 1º DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** que a aplicação do Adicional por Dedicação Exclusiva do servidor **Aluízio Fernandes Barbosa**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecida pela PORTARIA Nº 103/2013, passe a vigorar no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho, com data retroativa a 1º de Março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de março de 2014.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**
Presidente da Câmara

CIENTE:

A Luizio F Barbosa
**Aluízio Fernandes Barbosa**